

**DOCUMENTOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE  
REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP**

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE LMP
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente <b>preenchido e assinado. (Para os casos em que o requerente já possua processo eletrônico de licenciamento ambiental)</b>
2	Estudos, relatórios, formulários ou projetos ambientais pertinentes, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissional legalmente habilitado, quando couber.
3	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente <b>preenchido e assinado. (Para os casos em que o requerente já possua processo eletrônico de licenciamento ambiental)</b>
4	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento. <b>(A taxa de licenciamento ambiental será emitida no decorrer da análise processual)</b>
5	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenadas UTM (WGS-84).
6	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, <b>acompanhada de procuração (caso procurador).</b>
7	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
8	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ou, se titular for pessoa física, do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
9	Consulta ao Plano Diretor Municipal Sustentável (atualizada), quando couber.
10	Prova de propriedade do solo (Certidão Negativa de Ônus atualizada com emissão não superior a 30 (trinta) dias) onde se situa/prevê a atividade ou empreendimento, ou Contrato de Arrendamento com o proprietário, no qual deverão constar as seguintes informações: 1. Identificação clara do nome das partes contratantes; 2. Nome do imóvel, sua localização e se seu cadastro no INCRA (quando se tratar de zona rural); e 3. Clausula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato (Ex.: Contrato de locação, Escritura e etc.).
11	Publicação em <b>Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios</b> e em um <b>Jornal de Grande Circulação Local</b> , conforme modelo SEMMA.
12	Certidão Negativa de Débitos Municipal - CND válida
13	Em caso de supressão de vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), atendendo a Lei Federal nº. 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).
14	Certidão de Dispensa, Portaria de outorga ou cópia do requerimento de outorga junto a AGERH, para os casos de atividade que prevejam a captação de água ou o lançamento de efluentes diretamente em corpo d'água, independente de existência ou não de Estação de Tratamento própria.
15	Cadastro Ambiental Rural – CAR em casos de empreendimentos localizados em área rural
16	Declaração de Viabilidade e/ou declaração de existência de rede para ligação de água e esgoto emitida pela Concessionária de Saneamento, quanto ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto doméstico e recebimento de efluentes industriais (caso pertinente). As declarações devem explicitar os volumes anuídos e atual situação da edificação. Caso não exista rede pública de coleta de esgoto doméstico no local do empreendimento: a) Apresentar solução individual de tratamento e destinação final dos efluentes domésticos, devendo observar o que estabelece a resolução COMDEMAS Nº003 DE 20 DE MAIO DE 2025

- |  |  |
|--|--|
|  | <p>b) Apresentar a Portaria de Outorga para Diluição de Efluente em corpo hídrico, emitida pela Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, no caso de lançamento direto no corpo hídrico; ou</p> <p>c) Apresentar documento de Autorização para o lançamento de efluente na rede de drenagem pluvial, emitida pelo órgão responsável, caso não exista lançamento diretamente no corpo hídrico.</p> |
|--|--|